CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 154/10
Fls. 27.9.2010

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 1/2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EMENDA ao projeto de lei PM 098/2010, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011.

EMENDA MODIFICATIVA

- ALTERE-SE no ANEXO II – PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO, PROGRAMA 07 – PLANEJAMENTO, GESTÃO, ESTUDOS, PROJETOS E SUPERVISÃO o primeiro INDICADOR 0702 para:

INDICADOR	AÇÃO	PRODUTO	UND	FÍSICO	FINANCEIRO
0701	Asfaltar Pavimentar Melhorar Vias Públicas	Asfalto Pavimentação Serviços	M2	Lot. Nova Rio Branco – pavimentação – 20.000 m2 Bairro São Martim – pavimentação – 150.000 m2 Novo Loteamento – pavimentação 20.000 m2 Bairro Quilombo (conclusão calçamento Ruas Bento Gonçalves e Saturnino da Silva) – pavimentação – 5.000 m2 Outros Bairros – pavimentação – 35.000 m2	500.000,00 3.500.000,00 500.000,00 125.000,00 875.000,00

Os demais INDICADORES permanecem inalterados.

Sessão Realizada
Em 14/10/2010
Proposição
(x) Aprovada
( ) Rejeitada
( ) Maioria
(x) Unanimidade

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 212

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

JUSTIFICAÇÃO

Como os nobres edis podem visualizar no projeto de lei original do Executivo, fica contemplado o Loteamento Nova Rio Branco, o Bairro São Martim, cita um novo loteamento e diz Outros Bairros, sem referendar o Bairro Quilombo. O que busco através desta emenda, nobres colegas Vereadores, é definir e garantir através de diretriz orçamentária que estas duas vias do Bairro Quilombo tenham sua pavimentação concluída. Para isso faço esta citação e destaco através desta emenda. Por fim, espero contar com o apoio de todos os legisladores desta Casa para a devida aprovação.

São Sebastião do Caí, aos 27 de setembro de 2010.

Vereador ANASTÁCIO DA SILVA